

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 167/2021

DATA: 23/11/2021

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, à servidora NEUSA ALVES CASTILHO (6121 e 2), no exato termo do requerimento formulado pelo mesmo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod375955